

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

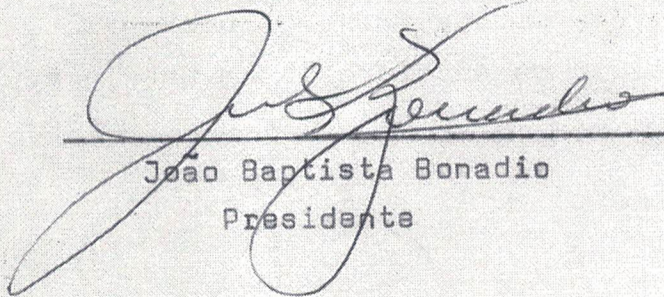
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO ÚNICO - São aprovadas as contas da Prefeitura/Municipal, Bem como as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício / Financeiro de 1.976 (Mil novecentos e ~~se~~ tenta e seis).

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1.978.


João Baptista Bonadio
Presidente